



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

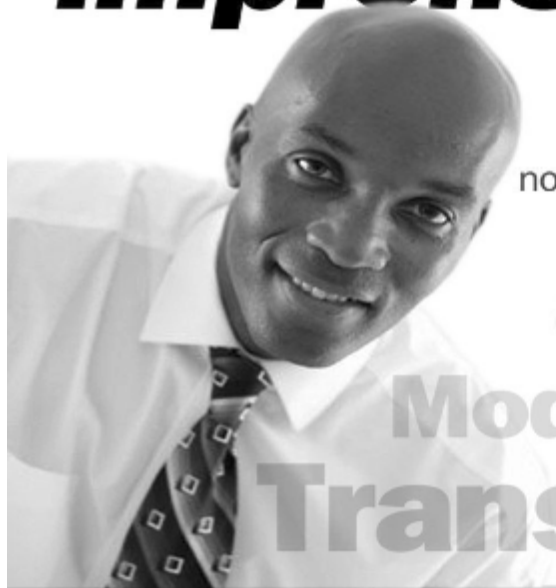
Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 057/2020, de 01 de Junho de 2020** - Nomeia a coordenadora de vigilância epidemiológica do município de Planalto, estado da Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia a Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Planalto, Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e, especialmente na Lei nº 426/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica** do Município de Planalto, Estado da Bahia, a Srtª. ARIANE GARBIN BRITO, inscrita no CPF sob o nº CPF 038.963.885-41, RG 1285225422 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete à Coordenação Vigilância Epidemiológica Municipal atividades definidas na Portaria MS/GM nº 1.172, de 15 de julho de 2004, de forma integrada com os demais níveis de gestão das Redes de Atenção à Saúde.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, PLANALTO - BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto - BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.